



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 155/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a revisão de sinalização viária no cruzamento da Avenida Arlindo Villaschi com a Rua São João, no bairro Vila Bethânia - Viana/ES, em frente à EEEB Vila Bethânia (Cesan).

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, sugerir revisão de sinalização viária no cruzamento no endereço acima mencionado, pois trata-se de um ponto de grande fluxo de veículos e pedestres, mas atualmente a pintura horizontal que define o cruzamento está bastante apagada o que compromete a organização e a segurança do trânsito.

Essa ausência de sinalização clara tem gerado situações frequentes, aumentando significativamente o risco de colisões entre veículos. A falta de visibilidade da sinalização contribui para manobras arriscadas, freadas bruscas e travessias inseguras, colocando em risco a segurança de toda a comunidade local.

Diante disso, solicito que seja realizada, com urgência, a repintura das faixas e demais marcações viárias no local, a fim de restabelecer a organização do tráfego e garantir a segurança de motoristas, ciclistas e





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 08 de setembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 09/09/2025 16:22

Checksum: **9A165159320B0ADDDE9B09C134BB70FE3315EBB6D060B99DB0C0ED821900C630**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.